

Carretas & Carruagens

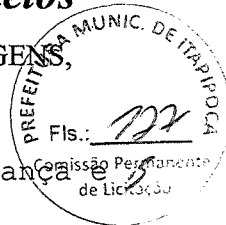


P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA

“Fabricamos todos os modelos”

CARRETAS, TRAILERS, CARRUAGENS,
REBOQUES MILITARES.
C/ n.º de chassi e Cód. RENAVAL.

Transporte com beleza, segurança e eficiência.



Rua Emygdio Maia Santos, 1900- Vila dos Coroados- São Fidélis – RJ- CEP 28400-000 – Telefax (0xx22) 2758-1485
Site: www.carretasrusso.com.br E – Mail: russo@carretasrusso.com.br
CNPJ: 05.702.625/0001-19 INSC. ESTADUAL: 85.343.300

IMPUGNAÇÃO

AO SR (A) PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPIOCA - CE

Referente ao:
Pregão Eletrônico N.º 22.11.08/PE

ILUSTRÍSSIMO SENHORES,

A empresa **P.C.S. Damasceno & CIA LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º **05.702.625/0001-19**, Inscrição Estadual n.º 85.343.300, estabelecida na Rua Emygdio Maia Santos, 1900- Vila dos Coroados- São Fidélis – RJ - CEP: 28.400 – 000, através do seu Representante legal o Sr. Paulo Cesar Santos Damasceno, portador do CPF N.º 749.989.867-91 e RG N.º 056990732 IFPRJ, residente a Rua Frei Ângelo, N.º 660 – Centro – São Fidélis / RJ, Sócio Proprietário, Divorciado, interessado em participar do certame licitatório supramencionado, Desta forma, vem, respeitosamente, apresentar esta **IMPUGNAÇÃO** contra irregularidade existente no Edital, especificamente no que se refere à **FALTA DE SOLICITAÇÃO** de alguns documentos indispensáveis na habilitação **TÉCNICA**, suscitando para tanto as razões que passa a expor:

DO CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO

Primeiramente, cumpre-nos destacar que a presente impugnação se encontra disciplinado no Edital Regedor do certame licitatório e artigo 18 do Decreto n.º 5450/05, sendo que o prazo estabelecido é até o 3º (Terceiro) dia útil que anteceder a data de realização do Pregão:

19.0 – DAS CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

19.1 – Até 03 (três) dias uteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa física ou jurídica poderá apresentar pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, sob pena de decadência do direito...

Sendo assim, tendo em vista que a data fixada para o recebimento das impugnações e esclarecimentos para 10/08/2022, a presente **IMPUGNAÇÃO** encontra-se dentro do prazo legal estabelecido.

P C S DAMASCENO & CIA
LTDA:057026250001
19
Assinado de forma digital por P C S DAMASCENO & CIA LTDA:05702625000119
Dados: 2022.08.04 14:23:01 -03'00'

PAULO CESAR SANTOS
DAMASCENO: 74998986791
Assinado de forma digital por PAULO CESAR SANTOS DAMASCENO:74998986791
Dados: 2022.08.04 14:23:16 -03'00'

05.702.625/0001-19
P. C. S. Damasceno & Cia Ltda-EPP
Rua Emydio Maia Santos, 1900
Vila dos Coroados - São Fidélis-RJ
CEP 28.400-000



DA MOTIVAÇÃO DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO

O **EDITAL** regeedor do presente certame licitatório no documento de habilitação não exige na **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, documentos adequados para comprovação que o produto seja de qualidade e que a empresa licitante seja apta para o fornecimento do objeto solicitado no edital, objeto este, um **VEÍCULO TRAILER**, que transitará em vias públicas e deve estar dentro das regularidades e conforme as leis de trânsito, tais documentos como:

- Apresentação de um ou mais atestados de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, pertinente e compatível referente ao objeto Licitado trailer **EM NOME DA LICITANTE**, com devida identificação do responsável por contestar o atestado (Nome, Cargo, assinatura e carimbo).
- **Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito – CAT e o Certificado de Capacitação Técnica - CCT** do produto ofertado em nome da licitante, dentro das MEDIDAS SOLICITADAS. Tais documentos são essenciais e para a comprovação de que a marca que a empresa menciona na proposta de preço possua a qualificação técnica necessária para a fabricação e entrega da Unidade Móvel, sendo imprescindível a apresentação dos mesmos. O CAT e CCT são documentos de suma importância para aquisição deste objeto, pois permite ao órgão contratante verificar se a empresa vencedora do certame está apta e capacitada a fabricar, implementar, adaptar e regularizar (emplacar/documentar corretamente o trailer) não incorrendo no risco de futuros problemas e insatisfações, quanto ao bem em questão.

Conforme o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN):

*“Dispõe sobre a concessão de código de marca/modelo/versão para veículos e dá outras providências: **O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN**, usando da competência que lhe confere o art. 12, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e conforme Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que trata da coordenação do Sistema Nacional de Trânsito,*

Resolve:

Art. 1º: Todos os veículos fabricados, montados e encarroçados, nacionais ou importados, devem possuir código de marca/modelo/versão específico, o qual deve ser concedido conjuntamente à emissão, pelo Órgão Máximo Executivo de Trânsito da União, do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito - CAT.

Parágrafo único. Ao requerer a concessão do código específico de marca/modelo/versão e emissão do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito - CAT o interessado deve:

I - Respeitar as classificações de veículos previstas na Tabela I - Classificação de Veículos Conforme Tipo/Marca/Espécie, conforme prevista em norma específica. (Redação dada ao inciso pela Resolução CONTRAN nº 369, de 24.11.2010, DOU 26.11.2010).

II - Atender aos procedimentos estabelecidos, mediante Portaria, pelo Órgão Máximo Executivo de Trânsito da União;”

Fonte: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=108948>

PCS
DAMASCENO &
CIA
LTDA:057026250
00119

Assinado de forma
digital por PCS
DAMASCENO & CIA
LTDA:05702625000119
Dados: 2022.08.04
14:23:32 -03'00'

PAULO CESAR
SANTOS
DAMASCENO:
74998986791

Assinado de forma
digital por PAULO
CESAR SANTOS
DAMASCENO:74998
986791
Dados: 2022.08.04
14:23:46 -03'00'

05.702.625/0001-19
P. C. S. Damasceno & Cia Ltda-EPP
Rua Emydio Mala Santos, 1900
Vila dos Coroados - São Fidélis-RJ
CEP 28.400-000



Se não bastasse, o edital também não exige nos documentos de habilitação que a empresa deverá apresentar o documento comprobatório de realização de ensaio de frenagem em nome da empresa licitante, expedido por laboratório especializado dentro NBR 14729 e resolução CONTRAN Nº 519/2015, uma vez que não possui esses documentos não estão aptas para fabricação, sendo que os referidos documentos são essenciais até mesmo para segurança da equipe que vai transportar e vistoriar a unidade móvel.

Dentre outros documentos indispensáveis para comprovação que a empresa está apta e idônea à fabricação são o CREA, como também uma forma de impedir que demais transtornos venham em decorrência estrutural e funcional do objeto, com os devidos registros dos engenheiros (Mecânico e Elétrico) responsáveis, bem como, o contrato de vínculo da empresa com os mesmos.

No Brasil têm acontecido situações em que frequentemente várias empresas aventureiras participam de licitações onde não são exigidos as devidas documentações e tem com consequência feito com que o Dinheiro Público seja gasto com produtos IRREGULARES, causando grandes problemas para os órgãos públicos.

Abaixo os links das reportagens da operação da Polícia Federal e Polícia Civil, por todo Brasil, tentando inibir esta prática:

Abaixo reportagem do G1/GLOBO: https://g1.globo.com/google/amp/mg/triangulo-mineiro/noticia/2021/07/29/operacao-noakes-a-partir-da-apuracao-da-delegacia-de-araxa-pcmg-desencadeia-combate-a-fraude-na-regularizacao-de-reboques-e-semireboques.ghtml?utm_source=newsshowcase&utm_medium=discover&utm_campaign&utm_contenthttps://globoplay.globo.com/v/9727151/?utm_source=whatsapp&utm_medium=share-bar

Abaixo link do vídeo da matéria no GLOBOPLAY:

https://globoplay.globo.com/v/9727151/?utm_source=whatsapp&utm_medium=share-bar

SENDO ASSIM É ESSENCIAL E INDISPENSÁVEL QUE SEJA SOLICITADO OS SEGUINTE DOCUMENTOS NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NA FASE HABILITÁTÓRIA

- Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito – CAT EM NOME DA LICITANTE do modelo ofertado na proposta de preço.
- Certificado de Capacitação Técnica - CCT do produto ofertado dentro das MEDIDAS SOLICITADAS EM NOME DA LICITANTE do modelo ofertado na proposta de preço.
- Certidão de Registro de PESSOA JURÍDICA no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, da empresa fabricante (constando no mesmo o vínculo com seus engenheiros mecânico e Elétrico) e Certidão de Registro no CREA de seus responsáveis técnicos (engenheiro mecânico e engenheiro eletricista) EM NOME DA LICITANTE do modelo ofertado na proposta de preço.
- Possuir ensaio de frenagem expedido por laboratório, dentro NBR 14729 e resolução CONTRAN Nº 519/2015 EM NOME DA LICITANTE do modelo ofertado na proposta de preço.

P C S
DAMASCENO &
CIA
LTDA:057026250
00119

Assinado de forma
digital por P C S
DAMASCENO & CIA
LTDA:05702625000119
Dados: 2022.08.04
14:24:07 -03'00'

PAULO
CESAR
SANTOS
DAMASCENO
O:74998986
791

Assinado de
forma digital por
PAULO CESAR
SANTOS
DAMASCENO:749
98986791
Dados:
2022.08.04
14:24:24 -03'00'

05.702.625/0001-19
P. C. S. Damasceno & Cia Ltda-EPP
Rua Emydio Mala Santos, 1900
Vila dos Coroados - São Fidélis-RJ
CEP 28.400-000



- Apresentação de um ou mais atestados de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, pertinente e compatível referente ao objeto Licitado trailer **EM NOME DA LICITANTE**.
- Certificado de Regularidade de Estabelecimento em **NOME DA LICITANTE** com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), fornecido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) do estado em que a **EMPRESA LICITANTE** pertence. (Constando no mesmo o vínculo com seu responsável técnico / Médico Veterinário)

Cabe salientar que o emplacamento pelo **DETRAN** acontecerá mesmo se os documentos forem forjados ou de outro veículo **QUE NÃO CONDIZ** com o solicitado. Consequentemente assim o dinheiro voltado ao erário público pela causa animal será utilizado erroneamente para adquirir um veículo irregular, que ficará fora de funcionamento. Posto isso, entendemos que a parte da fiscalização dos documentos é obrigação do Órgão adquirente, **PARA QUE NÃO HAJA TRANSTORNOS VOLTADOS PARA O MESMO FUTURAMENTE**.

Diante do exposto, a presente **IMPUGNAÇÃO** deve ser acatada, para que haja um melhor aproveitamento do certame tanto para o adquirente quanto para o licitante, adequando-o em todos os termos mencionados na presente **IMPUGNAÇÃO**, bem como sejam exigidos os documentos na fase de Habilitação que são imprescindíveis para aquisição da Unidade Móvel.

Termos em que, pede e espera deferimento.

São Fidélis/RJ, 04 de Agosto de 2022

P C S DAMASCENO & CIA
LTDA:0570262500
0119

Assinado de forma digital por P C S DAMASCENO & CIA LTDA:05702625000119
Dados: 2022.08.04 14:24:39 -03'00'

P. C. S. DAMASCENO & CIA LTDA EPP
CNPJ Nº: 05.702.625/0001-19

PAULO CESAR SANTOS DAMASCENO:74998986791

Assinado de forma digital por PAULO CESAR SANTOS DAMASCENO:74998986791
Dados: 2022.08.04 14:25:17 -03'00'

Paulo Cesar Santos Damasceno – Sócio Proprietário
CPF N.º 749.989.867-91 / RG N.º 056990732 IFP RJ

05.702.625/0001-19
P. C. S. Damasceno & Cia Ltda-EPP
Rua Emydio Mala Santos, 1900
Vila dos Coroados - São Fidélis-RJ
CEP 28.400-000